CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311
contato@camarasjb.sp.gov.br

EMENDA N°02 - PROJETO LEI N °01/2024

"Dá nova redação a ementa e ao artigo 1°, do Projeto de Lei n° 01, de 08 de janeiro de 2024."

Art. 1°. - A Ementa do Projeto de Lei n° 01, de 08 de janeiro de 2024, fica com a seguinte redação:

"Concede revisão geral anual aos servidores municipais do Poder Executivo e Legislativo"

Art. 2°. - O Artigo 1°, do Projeto de Lei n° 01, de 08 de janeiro de 2024, fica com a seguinte redação:

Art. 1°. - Fica concedido aos servidores municipais da Prefeitura e da Câmara Municipal de São José do Barreiro, revisão geral anual, no percentual de 6,97% (seis virgula, noventa e sete por cento), a partir de 01 de janeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal nº 14.163, de 28 de Agosto de 2023.

Art. 3°. - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

São José do Barreiro, 10 de janeiro de 2024.

HÉLIO FRANCISCO BORGES DOS SANTOS FILHO
Vereador

ANDERSON NASCIMENTO TORRES
Vereador

JOSÉ NILSON DOS SANTOS DOLHER
Vereador

REJEITADO
por 05 votos contra
e 04 votos a favor
Sessão em 10/01/2024.
Presidente
Luiz Fernando B. de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
de São José do Barreiro